

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA REACTY 001 AGOSTINHO MENDICUTES SPE LTDA.**

SEÇÃO I - PARTES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na Categoria S1, sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Maracatins, nº 780, Sala 406, Indianópolis, CEP 04089-001, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”); e

Na qualidade de agente fiduciário, nomeado nos termos do artigo 26 da Lei 14.430 e da Resolução CVM 17:

**A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Agente Fiduciário”).

SEÇÃO II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a) Em 22 de março de 2024, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 5ª (Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, lastreados em direitos creditórios devidos pela Reacty 001 Agostinho Mendicute SPE Ltda.*” (“Termo de Securitização” e “CRI”); e

b) A Emissora e o Agente Fiduciário têm interesse em aditar o Termo de Securitização para atender às exigências formuladas pela B3; e

c) Os CRI ainda não foram subscritos e integralizados,

Resolvem, nesta data, celebrar o presente “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 5ª (Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, lastreados em direitos creditórios devidos pela Reacty 001 Agostinho Mendicute SPE Ltda.*” (“Primeiro Aditamento”), nos termos aqui dispostos.

SEÇÃO III – CLÁUSULAS

**CLAUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES**

1.1. As palavras e os termos constantes deste Primeiro Aditamento não expressamente aqui definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, bem como, quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira ou não, que, eventualmente, durante a vigência do presente Primeiro Aditamento no cumprimento de direitos e obrigações assumidos pelas Partes, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos, deverão ser compreendidos e interpretados conforme significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

## **CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. As partes resolvem alterar a Cláusula 3.2.4 do Termo de Securitização, para que passe a vigorar conforme redação abaixo:

[...]

*“3.2.4. Os CRI somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Profissionais, nos termos do inciso II, do §2º, do artigo 43-A da Resolução CVM 60;*

[...]

## **CLAUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES E DA CONSOLIDAÇÃO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

## **CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO DE ELEIÇÃO**

4.1. Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

4.2. Caso qualquer uma das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.3. A constituição, a validade e interpretação deste Aditamento serão regidos de acordo com as leis substantivas e processuais da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento.

4.4. As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

4.5. Assinatura Eletrônica: As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente instrumento, mediante assinatura na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas, para que esses documentos produzam os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse instrumento tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via digital, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 03 de abril de 2024.

*(restante da página intencionalmente em branco)*

*(página de assinaturas a seguir)*

*Página de assinaturas do “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 5ª (Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Reacty 001 Agostinho Mendicuttes SPE Ltda.”, celebrado em 03 de abril de 2024.*

Emissora:


Assinado  
LEANDRO ISSAKA  
30764461850  
D4Sign 


---

**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**

Por: Leandro Issaka  
Cargo: Diretor de Securitização

Agente Fiduciário:

Assinado  
VITORIA GUIMARAES  
HAVIR  
40947011846  
D4Sign 

Assinado  
JOSE EDUARDO GAMBOA  
JUNQUEIRA  
42308529830  
D4Sign 


---


**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Por: Vitória Guimarães Havir  
Cargo: Procuradora

Por: José Eduardo Gamboa Junqueira  
Cargo: Procuradora

Testemunhas:

Assinado  
ANA CLARA DORIA  
LOURENCO  
42668717833  
D4Sign 

Assinado  
BRYAN WILLIAN COLPAERT  
PERRENOUD  
51177172879  
D4Sign 

Nome: Ana Clara Dória Lourenço  
CPF nº: 426.687.178-33

Nome: Bryan Willian Colpaert Perrenoud  
CPF nº: 511.771.728-79

## CRI Reacty Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização - 03 04 24 pdf

Código do documento d046bc66-c5a0-42b6-8120-d9b775917d92



### Assinaturas

-  VITORIA GUIMARAES HAVIR:40947011846  
Certificado Digital  
vgh@vortx.com.br  
Assinou como parte
-  JOSE EDUARDO GAMBOA JUNQUEIRA:42308529830  
Certificado Digital  
jej@vortx.com.br  
Assinou como parte
-  ANA CLARA DORIA LOURENCO:42668717833  
Certificado Digital  
adl@vortx.com.br  
Assinou como testemunha
-  LEANDRO ISSAKA:30764461850  
Certificado Digital  
leandro@leveragesec.com.br  
Assinou como parte
-  BRYAN WILLIAN COLPAERT PERRENOUD:51177172879  
Certificado Digital  
bryan@issaka.adv.br  
Assinou como testemunha
-  João Henrique Martins Barbosa  
joao.barbosa@tbslaw.adv.br  
Aprovou
-  Henrique Luís Alexandre Neto  
henrique@leveragesec.com.br  
Aprovou
-  Lucas Ribeiro de Almeida  
lucas@leveragesec.com.br  
Aprovou

João Henrique Martins Barbosa



### Eventos do documento

#### 03 Apr 2024, 14:52:03

Documento d046bc66-c5a0-42b6-8120-d9b775917d92 **criado** por EDUARDO LOPES DE SOUZA (aa015509-e674-46d1-b5c8-d3e6c0db804c). Email:gestal@tbslaw.adv.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-03T14:52:03-03:00

#### 03 Apr 2024, 14:57:50

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO LOPES DE SOUZA (aa015509-e674-46d1-b5c8-d3e6c0db804c). Email:

gestal@tbslaw.adv.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-03T14:57:50-03:00

**03 Apr 2024, 16:00:56**

HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO **Aprovou** - Email: henrique@leveragesec.com.br - IP: 191.255.193.232 (191-255-193-232.dsl.telesp.net.br porta: 51542) - **Geolocalização: -23.607511582333046 -46.661652631769556** - Documento de identificação informado: 022.410.475-62 - DATE\_ATOM: 2024-04-03T16:00:56-03:00

**03 Apr 2024, 16:05:00**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRYAN WILLIAN COLPAERT PERRENOUD:51177172879 **Assinou como testemunha** Email: bryan@issaka.adv.br. IP: 191.255.193.232 (191-255-193-232.dsl.telesp.net.br porta: 44850). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=BRYAN WILLIAN COLPAERT PERRENOUD:51177172879. - DATE\_ATOM: 2024-04-03T16:05:00-03:00

**03 Apr 2024, 16:37:55**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JOSE EDUARDO GAMBOA JUNQUEIRA:42308529830 **Assinou como parte** Email: jej@vortex.com.br. IP: 163.116.233.34 (163.116.233.34 porta: 11114). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=JOSE EDUARDO GAMBOA JUNQUEIRA:42308529830. - DATE\_ATOM: 2024-04-03T16:37:55-03:00

**03 Apr 2024, 16:42:45**

LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA **Aprovou** - Email: lucas@leveragesec.com.br - IP: 191.255.193.232 (191-255-193-232.dsl.telesp.net.br porta: 2308) - **Geolocalização: -23.607514450315385 -46.661822228355135** - Documento de identificação informado: 013.181.121-50 - DATE\_ATOM: 2024-04-03T16:42:45-03:00

**04 Apr 2024, 09:28:57**

JOÃO HENRIQUE MARTINS BARBOSA **Aprovou** - Email: joao.barbosa@tbslaw.adv.br - IP: 177.107.33.138 (177.107.33.138 porta: 17340) - Documento de identificação informado: 022.707.431-99 - DATE\_ATOM: 2024-04-04T09:28:57-03:00

**04 Apr 2024, 10:09:50**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LEANDRO ISSAKA:30764461850 **Assinou como parte** Email: leandro@leveragesec.com.br. IP: 177.68.87.25 (177-68-87-25.dsl.telesp.net.br porta: 15006). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LEANDRO ISSAKA:30764461850. - DATE\_ATOM: 2024-04-04T10:09:50-03:00

**04 Apr 2024, 11:11:24**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - VITORIA GUIMARAES HAVIR:40947011846 **Assinou como parte** Email: vgh@vortex.com.br. IP: 163.116.233.53 (163.116.233.53 porta: 54096). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=VITORIA GUIMARAES HAVIR:40947011846. - DATE\_ATOM: 2024-04-04T11:11:24-03:00

**05 Apr 2024, 15:02:42**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANA CLARA DORIA LOURENCO:42668717833 **Assinou como testemunha** Email: adl@vortex.com.br. IP: 163.116.233.40 (163.116.233.40 porta: 32284). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB



---

v5,OU=A3,CN=ANA CLARA DORIA LOURENCO:42668717833. - DATE\_ATOM: 2024-04-05T15:02:42-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):942d126034b92e6d69213477983437eb590824b3de4b4e3dce46a3d3fc068ea2

(SHA512):8aeb3b6915bc830f895c8ce0eb3930128dfb466bba8af74bbdce9a66813059ce438f0cca89c33d906cc924ad9cdc89040a4cb4c29697e4d319870037d035be8b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**